

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora **GALAPAGOS BITCOIN CME CF FUNDO DE ÍNDICE**, inscrita no CNPJ sob o número 63.756.772/0001-78 ("Fundo"), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, que ocorrerá no dia 18 de junho de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a exclusão da definição de "Fundo de Índice Alvo" constante no item 1.2 do Anexo I ao Regulamento do Fundo, bem como a exclusão de referência a referido termo no item 4.1. do referido Anexo I, o qual passará a vigorar na exata forma abaixo:

A Carteira, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira detalhados neste capítulo, será composta majoritariamente por: (i) Valores Mobiliários que integrem o Índice de Referência, observado o disposto neste Anexo; (ii) posição líquida comprada em contratos futuros; (iii) cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência; (iv) posições compradas no mercado futuro, a fim de proteger o risco de descolamento (erro de aderência) decorrente da exposição cambial gerada pelas posições mantidas nos mercados futuros do Índice de Referência. (em conjunto, os "Ativos Elegíveis").

2. Aprovar a alteração da definição de "**Dia Útil Local e no Exterior**", constante do Glossário do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma abaixo:

Dia Útil Local e no Exterior	<i>Significa qualquer dia considerado Dia Útil e que a NASDAQ ou NYSE, em que as cotas de outros fundos que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência são negociadas, estejam abertas para negociação;</i>
-------------------------------------	--

3. Aprovar o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontrará arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: OL-votoassembleia-

555@btgpactual.com. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -

GALAPAGOS BITCOIN CME CF FUNDO DE ÍNDICE

- CNPJ nº 63.756.772/0001-78 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovar a exclusão da definição de “Fundo de Índice Alvo” constante no item 1.2 do Anexo I ao Regulamento do Fundo, bem como a exclusão de referência a referido termo no item 4.1. do referido Anexo I, o qual passará a vigorar na exata forma abaixo:

A Carteira, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira detalhados neste capítulo, será composta majoritariamente por: (i) Valores Mobiliários que integrem o Índice de Referência, observado o disposto neste Anexo; (ii) posição líquida comprada em contratos futuros; (iii) cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência; (iv) posições compradas no mercado futuro, a fim de proteger o risco de descolamento (erro de aderência) decorrente da exposição cambial gerada pelas posições mantidas nos mercados futuros do Índice de Referência. (em conjunto, os “Ativos Elegíveis”).

2. Aprovar a alteração da definição de “Dia Útil Local e no Exterior”, constante do Glossário do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma abaixo:

Dia Útil Local e no Exterior	<i>Significa qualquer dia considerado Dia Útil e que a NASDAQ ou NYSE, em que as cotas de outros fundos que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência são negociadas, estejam abertas para negociação;</i>
-------------------------------------	--

3. Aprovar o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontrará arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

APROVAR

☐

NÃO APROVAR

☐

ABSTENÇÃO

☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura